

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 01 DE MARÇO DE 2018

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CIS AMAUC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.654.807/0001-97, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **LUCIANO ANTONIO ALTENHOFEN**, CPF nº 716.***.***-34, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **CELK SISTEMAS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.434.978/0001-50, estabelecida a Avenida Trompowsky, nº 346, bairro Centro, Florianópolis/SC, neste ato representado por seu Procurador, Sr. **RODRIGO SANTANA**, portador do CPF nº 910.***.***-49, residente e domiciliado na Alameda Adolfo Konder, nº 1024, apto 1002, Florianópolis- SC, CEP 88.010-140, doravante denominado de CONTRATADA, de comum acordo celebram o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do contrato firmado em 01 de março de 2018, com vigência até 28 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo contratual, contemplando o período de 01 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas permanecerão com sua redação original. E, por estarem ajustados e de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Concórdia, 18 de dezembro de 2024.

LUCIANO ANTONIO ALTENHOFEN
PRESIDENTE CIS AMAUC

CELK SISTEMAS LTDA
CNPJ 03.434.978/0001-50